

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

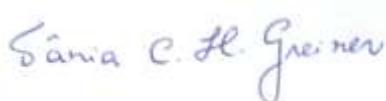
**Orientação Técnica IGAM nº 29.253/2021.**

**I.** O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 70, de 11 de novembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 498.642,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais) no orçamento vigente.

**II.** O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

**III.** Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 70, de 11 de novembro de 2021.

O IGAM permanece à disposição.



**Tânia Cristine Henn Greiner**  
**Contadora, CRC/RS 53.465**  
*Consultora do IGAM*